

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS SECRETARIA DO GABINETE CIVIL CNPJ.:01.616.269/0001-60

## LEI MUNICIPAL N° 251/2016

INSTITUI FERIADO MUNICIPAL O DIA 25 DE JULHO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

IVANILDO PAIVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Fica o dia 25 de julho, instituído no calendário do Município, como feriado municipal.
- **Art. 2º** Este feriado fica em comemoração ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE DAVINÓPOLIS-MA.
- **Art. 3 -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 10 dias do mês de junho de 2016.

IVANILDO PAIVA BARBOSA Prefeito Municipal